



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.941/2024

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 089/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 089/2024 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com qualificação técnica comprovada para fornecimento de microesferas de vidro tipo II – A, com a finalidade de possibilitar a reflexão das demarcações em pavimento asfáltico nas ruas e avenidas do Município de Umuarama, em atendimento das necessidades da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana – SESTRAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de agosto de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/08/2024 DE Nº 3101
UMUARAMA 20/08/2024
Ronald
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS